

*Aprovado  
em: 27/06/19*

*Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa*



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

**REQUERIMENTO N° 85 /2019**

O Vereador que este subscreve, nos termos do Art. 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como art. 58, inciso X da Lei Orgânica do Município, solicita que a Prefeita de Rio Branco, Sra. Socorro Neri, preste as devidas informações a respeito do resultado da Sindicância Administrativa instaurada para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB, a partir do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 063/2018, tendo como objeto à aquisição de materiais agregados minerais (brita), constante nos Autos Administrativos nº 174/2018.

A determinação para instalação da Sindicância Administrativa foi publicada no Diário Oficial nº 12.498, no dia 21 de Fevereiro de 2019, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período, sob pena de responsabilidade.

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 27 de junho de 2019.

Atenciosamente,

  
João Marcos Luz  
Vereador-Líder do MDB